

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## EDITAL

### 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2020

----- Maria Filomena Maia Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho: -----

----- Faz público, de acordo com o artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conformidade com o artigo 29º Regimento Interno e de acordo com o edital datado de 28 de abril de 2020, que no próximo dia **17 de junho de 2020**, pelas **21.30 horas**, no Edifício dos Paços do Município, iniciar-se-á a sessão ordinária desta Assembleia Municipal do mês de **abril**. -----

----- Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida lei, bem como no nº 2 do artigo 32º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas do ano 2019;
3. Aprovar o documento "Estratégia Local de Habitação do Concelho de Espinho"
4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

----- Mais faz público que, **não é permitida a presença de público**, nos termos do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 publicada no Diário da República n.º 56/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-19, que procede à ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e aprova o regime de Medidas Excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4-A/2020 e 4-B/2020, ambas de 6 de abril, e lei 14/2020 de 09 de maio 2020. -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Espinho, 03 de junho de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal,